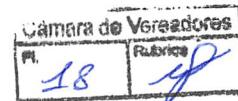




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 15/05/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 039/2019 que “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3.302, de 23 de dezembro de 2014, que “Autoriza a implantação do programa: qualificar para quantificar mais”, institui incentivo à ensilagem e dá outras providências”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei propor que seja alterada a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.302, de 23 de dezembro de 2014, passando a suprimir do texto legal a necessidade de apresentação da Declaração de Aptidão (DAP).

Com a supressão da necessidade do referido documento os produtores que não se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF, poderão também ser beneficiados.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento. Além disso, o Poder Executivo apresentou o relatório do impacto orçamentário-financeiro com rubrica suficiente e adequada de forma a sustentar as referidas despesas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 039/2019 em análise.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072